

**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL  
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL**

**Deveres do Reservista**

São deveres do Reservista:

- a) apresentar-se, quando convocado, no local e prazo que lhe tiverem sido determinados;
- b) comunicar, dentro de 60 (sessenta) dias, pessoalmente ou por escrito, à OM mais próxima, se não for possível fazê-lo àquela a que estiver vinculado, as mudanças de residência ou domicílio realizadas durante o período que for fixado pelos Comandos Militares;
- c) apresentar-se, anualmente, no local e data que forem fixados, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista;
- d) comunicar à Organização Militar (OM) a que estiver vinculado, diretamente ou por intermédio do órgão do Serviço Militar (SM), a conclusão de qualquer curso técnico ou científico, comprovada pela apresentação do respectivo instrumento legal e, bem assim, qualquer ocorrência que se relacione com o exercício de função de caráter técnico ou científico; e
- e) apresentar ou entregar à autoridade militar competente o documento comprobatório de situação militar de que for possuidor, para fins de anotações, substituições ou arquivamento, de acordo com o prescrito na Lei do Serviço Militar.